

DECRETO N.º 63 de 03 julho de 2017.

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente do Projeto de Elaboração do Pano Diretor de Combate a Perdas de Água no Abastecimento de Água – FEHIDRO Convênio nº 017/2017.

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3070 de 08 de novembro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 03 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Anexo I

Decreto nº 63/17

(Acréscimo)

ENTIDADE: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAEIT)						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
03.01.00	3.3.90.39.00	17 512 0042 2035	02	1000076	Outros Serviços de Terceiros-PJ	146.000,00

Anexo II

Decreto nº 63/17

(Redução)

ENTIDADE: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO (SAEIT)						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
03.01.00	3.3.90.39.00	17 512 0042 2035	04	1100000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	146.000,00